



CRECI-AL

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS DE ALAGOAS

BOLETIM SEMANAL

06 A 12 DE FEVEREIRO/2022
Nº 04



O presidente do Creci-AL, Sergio Cabral, e os conselheiros Sávio Martins, Hiran Malta e Gileno Malta, em reunião com presidente da OAB-AL, Vagner Paes. Em pauta, a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.574/2022, que exige sindicalização para exercício da profissão de corretor de imóveis

Creci é atendido pelo MP em ação contra lei prejudicial aos corretores

O Ministério Público Estadual (MPE) acatou o pedido do Creci-AL, pela Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a Lei Estadual nº 8.574/2022, que exige nome do corretor e números de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci) no Sindicato dos Corretores de Imóveis (Sindimóveis), na lavratura das escrituras públicas.

Os representantes do Creci-AL Sergio Cabral (presidente), Vilmar Pinto e Sávio Martins (conselheiros) estiveram com o procurador-geral do Estado, Márcio Roberto, que afirmou que a lei não poderia ter sido editada pelo governo do Estado, já que essa norma jurídica é de competência da União, além de ser contrária aos preceitos constitucionais.



O procurador-geral Márcio Roberto e os representantes do Creci apresentam a Adin

Fique por Dentro



Graduação para Corretores de Imóveis

Em seu artigo desta semana, João Teodoro, presidente do Sistema Cofeci Creci apresenta um histórico sobre a regulamentação da profissão e como a formação foi importante para as conquistas da categoria e para seu futuro!

- Leia o artigo integral: cofeci-al.gov.br ou creci-al.gov.br

Operação do Creci faz uma autuação e sete notificações na Região Norte

O Creci-AL realizou uma operação nos municípios alagoanos de Paripueira, Barra de Santo Antônio, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga e Maragogi, neste final de semana. que resultou em notificação de cinco corretores de imóveis e duas imobiliárias de Pernambuco, por atuarem na Região Norte de Alagoas sem as credenciais legais (que são inscrições secundárias), além da autuação de uma pessoa por exercício ilegal da profissão.

Sergio Cabral, presidente do Creci-AL, avisa aos corretores que denúncias ajudam a Fiscalização. "Pedimos a colaboração de todos. Denunciem por meio do whatsapp: 98112-6776, ou do site: creci-al.gov.br"

